



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE

Edição Nº 479 28 de JUNHO de 2022

Circulação em 28 de JUNHO de 2022

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal de Oiapoque

BRENO LIMA DE ALMEIDA

Vice-Prefeito

EUCLIMAR FONTINELES LIMA

Chefe de Gabinete

ADRIENE DE JESUS MAGNO DE CASTRO

Assessoria de Comunicação

KLÉRIS VIEIRA

Procurador Geral

MARLON WABE DOS SANTOS RAMOS

SECRETARIADO

Secretaria Municipal de Cultura

BARBARA DOS REIS ARRUDA DE SENA

Secretaria Municipal da Assistência Social

MARCIO CARDOSO DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Agricultura

WILSON DOS SANTOS CALUF FILHO

Secretaria Municipal de Educação

ANTÔNIO RANGEL DA SILVA RIBEIRO

Secretaria Municipal de Esporte

RONNY RODRIGUES DA SILVA

Secretaria Municipal da Fazenda

NEYDA DE NAZARE FERNANDES CUNHA

Secretaria Municipal de Saúde

KAIT DAYANA DOS SANTOS RAMOS

Secretario Municipal de Administração

JOSE RIBAMAR COELHO PEREIRA JUNIOR

Secretaria Municipal de Pesca

VICTOR AUGUSTO VIEGAS LIMA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ANDRE CASTRO GABRIEL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional

IVALDO DA SILVA FEITOSA

Secretaria Municipal de Obras

LUCAS ALVES BATISTA

Secretaria Municipal de Turismo

ADAILTON DA SILVA

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

DWEKIO FREITAS DA SILVA

ÍNDICE

EXTRATO CONTRATO pag:--01

RESULTADO J. LICITAÇÃO pag: -01

DECRETO: pag:-01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE

EXTRATO DE CONTRATO



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2022 – FMS/SEMSA

PROCESSO nº 20.17.02-20. 2022 **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde **CNPJ:** 12.250.723/0001-28
OBJETO: Locação de imóvel para sediar a Unidade Básica de Saúde – UBS Infraero **MODALIDADE:** Dispensa de licitação nº 10/2022-FMS/SEMSA.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores **LOCATÁRIO:** ELINEI ROCHA DE AZEVEDO, CPF 424.043.502-25
VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 Meses.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
SEMSA

KAIT DAYANA DOS SANTOS RAMOS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 710/2021 – GAB/PMO

RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2022

Processo nº 18210.02.04.2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANILHAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS. Vencedora: **BRUMI ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM LTDA**, CNPJ: 07.915.107/0001-09. Itens: 3 e 4. Valor: 306.000,00 (trezentos e seis mil reais).

OIAPOQUE AP, 27 de junho de 2022
João Gerson Moraes Cardoso
Presidente da CPL

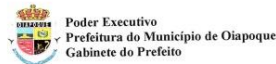
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2022

Processo nº 18210.02.04.2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MANILHAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS. Vencedora: **M C SANTANA EIRELI**, CNPJ: 26.991.878/0001-20. Itens: 1 e 2. Valor: 695.630,00 (seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e trinta reais).

OIAPOQUE AP, 27 de junho de 2022
João Gerson Moraes Cardoso
Presidente da CPL

DECRETO Nº399/2022-GAB/PMO



DECRETO Nº 399/2022 – GAB/PMO

Oiapoque/AP, 27 de junho de 2022.

“Dispõe sobre a proibição de venda de bebidas alcoólicas em vasilhame de vidro no perímetro da festividade denominado “Arraiá da Fronteira”, no período de 01/07/2022 a 03/07/2022 e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OIAPOQUE**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas através da Constituição Federal e do art. 18 incisos XXV e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Oiapoque.

CONSIDERANDO as normas disciplinadoras das posturas municipais relativas ao poder de polícia local assecutorias da convivência humana, com a finalidade de promover o bem estar público;

CONSIDERANDO o estrito dever legal que a administração pública tem na observância da organização administrativa deste município;

CONSIDERANDO que a administração pública possui o poder dos atos gerais e individuais;

CONSIDERANDO que há uma grande concentração de crianças e adolescentes durante a festividade, sendo um evento com grande aglomeração de pessoas, não sendo um ambiente adequado a utilização de vasilhame de vidro;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **PROIBIDA** a comercialização de bebidas alcoólicas em vasilhame de vidro na festividade denominado “Arraiá da Fronteira”, que será realizado na Praça Ecildo Crescencio, no perímetro compreendido entre a Rua Coaracy Nunes e Rua Lelio Silva, bairro Centro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - **DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito do Município de Oiapoque, em 27 de junho de 2022.

Breno Lima de Almeida
Prefeito Municipal de Oiapoque
CPF: 024.911.192-49

Breno Lima de Almeida
BRENO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito de Oiapoque